



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

**AVISO**

**ALTERAÇÃO PONTUAL DO PDM DE VALONGO  
ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA**

Dr. João Paulo Baltazar, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Valongo, em substituição do Presidente da Câmara Municipal, torna público, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º, conjugado com o artigo 148.º, n.º 4, alínea a) e artigo 149.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que a Câmara Municipal de Valongo, em sua reunião realizada em 08 de Setembro de 2011, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública relativo à alteração pontual do Plano Director Municipal de Valongo, para uma área localizada na freguesia de Alfena. -----

O período de discussão pública terá a duração de 30 dias úteis com início no 5.º dia posterior à publicação do presente aviso no Diário da República. -----

A proposta de alteração estará disponível para consulta na Secção de Apoio Administrativo ao Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (Divisão de Planeamento) e na página da Internet da Câmara Municipal. -----

Os interessados poderão apresentar as suas sugestões, observações ou reclamações por escrito, até ao termo do referido período, nos serviços da Câmara Municipal, por correio ou por e-mail, através do endereço electrónico: [dpgu@cm-valongo.pt](mailto:dpgu@cm-valongo.pt)., utilizando para o efeito, o formulário próprio que pode ser obtido nos serviços atrás referidos. -----

-----Valongo e Paços do Município, 08 de Setembro de 2011-----

O VICE -PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(Dr. João Paulo Baltazar)